ATA DE REUNIÃO DO SISTEMA e-GESTÃO - TRT 6ª REGIÃO

Número: 09/2018 **Data: 10/12/2018**

■ **Participantes**: Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva - Coordenadora do Grupo Gestor Regional do e-Gestão; Desembargador Fábio André de Farias - Coordenador do Grupo Gestor Regional do PJe; Juiz Gilvanildo de Araújo Lima – Juiz Auxiliar da Corregedoria; Juiz Saulo Bosco de Medeiros – Juiz Auxiliar da Presidência; Weber de Melo Ferreira – Assessor da Presidência; Henrique de Barros Saraiva Leão – Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas; Márcio André Rodrigues Costa Faria - Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Recife; Henrique José Lins da Costa - Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho do Recife, Paulo César Martins Rabelo - Diretor de Secretaria da 4ª Turma; Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Jaboatão; Maria Terezinha Pimentel de Souza – Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa; Luiz Eduardo Moura de Oliveira - Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico; Christiane Purificação de Castro – Chefe da Seção Negocial dos Sistemas Pje e e-Gestão.

■ **Objetivo:** Acompanhar o Sistema e-GESTÃO

■ **Pontos relevantes abordados:**

Iniciada a reunião, na Sala de Sessão das Turmas, presidida pela Exma. Sra. Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva, Coordenadora do Grupo Gestor Regional do e-Gestão, agradeceu o empenho dos membros deste Comitê durante o ano de 2018.

Dando início aos trabalhos técnicos, o Chefe da Coordenadoria de Sistemas, Henrique Saraiva, pontuou as decisões tomadas, na última reunião, apresentando, ponto a ponto, as questões que foram postas pelo Grupo-Gestor, na última reunião, ao tempo em que foram destacadas as ações realizadas pelas áreas envolvidas:

1) **Aprovação das Remessas do e-Gestão** - Em relação à aprovação das remessas do Legado em 2018, o Coordenador de Sistemas, Henrique Saraiva, informa que as remessas estão aprovadas até novembro para o 2º Grau e até julho para o 1º Grau, com expectativa de aprovação em ambas as instâncias até o início de janeiro de 2019, período que antecederá a Correição do TST;

2) **Processos físicos fora do sistema e-Gestão** - Em seguida, informou sobre o estudo realizado na 5ª Vara do Trabalho do Recife, a respeito dos processos físicos que estão fora do e-Gestão em virtude da data de corte estabelecida, pelo próprio Comitê Regional, como sendo 01/01/2009;

3) **Provimento CGJT 04 de 2018** - Dando continuidade, o Coordenador de Sistemas, Henrique Saraiva, informa que já está pronto o sistema que viabilizará a consulta dos processos aptos para julgamento em consonância com o Provimento CGJT 04 de 2018. Após a 1ª etapa de correção dos processos, o saldo caiu de 19 mil para 16 mil processos aptos para julgamento, em ambas as instâncias;

4) **Manual 2.0 do e-Gestão** - Por fim, informa que a partir de janeiro de 2019 o Comitê Nacional do e-Gestão, orienta que as remessas deverão ser enviadas conforme as regras de negócios estabelecidas no manual 2.0 do e-Gestão;

5) **Ações da classe IDPJ** – O Chefe da Seção de Acompanhamento Estatístico, Luiz Eduardo, informa que em 2017 foram autuadas 29 ações autônomas como IDPJ e em 2018 já foram autuadas 1.013 ações dessa natureza. Informa, também, da rotina de movimentação dos processos físicos que são solicitados em virtude de análise de recursos no TRT6 nos processos híbridos que foram convertidos pelo SISCLE;

6) **Fluxo dos CEJUSCs no Pje** - Por fim, foi demonstrado durante a reunião, através do relatório de conciliação dos magistrados, que os acordos realizados nos Cejuscs são contabilizados no total do item, concluindo, a princípio, que as unidades

que utilizaram o fluxo do Cejusc, no Pje, terão suas produtividades preservadas e que após a criação do campo NUM_ORGAO_APOIO, na base de extração de dados, conforme previsto na resposta ao chamado Jira EG-2041, será possível a identificação da produtividade dessas unidades;

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações a serem realizadas pelo Grupo- Gestor:

1) Em relação ao item 02 (dois), a Coordenadoria de Sistemas informa que realizará uma pesquisa no banco de dados onde discriminará e confrontará o saldo dos processos que estão fora do e-Gestão, para que em conjunto com o Núcleo de Estatística, estabeleçam os impactos e as implicações sobre a inserção desses processos no sistema e-Gestão. Em seguida, será enviado relatório à Presidência do Regional para decisão sobre o tema abordado;

2) Em relação ao item 03 (três) foi estabelecido que será encerrado o **Proad** que gerou a demanda para criação do sistema de consulta previsto no Provimento CGJT 04 de 2018, e em seguida será encaminhado à Presidência do Regional para autorização de publicação no portal do TRT6, conforme estabelecido neste mesmo provimento. Ainda em relação à disponibilização na Internet, será afixado um aviso advertindo os usuários sobre possíveis inconsistências apresentadas em relação aos magistrados já aposentados bem como os promovidos a desembargador, cujos nomes poderão aparecer na listagem em virtude dessas inconsistências, e que quando constatadas, serão corrigidos nos históricos processuais e efetivamente excluídas das consultas após a geração de novas remessas ao e-Gestão. Por fim, será informado o e-mail da Ouvidoria como canal de comunicação dos usuários que quiserem abrir demanda para maiores esclarecimentos;

3) Será efetuado uma consulta, pela Coordenadoria de Sistemas, que gerará uma relação dos processos que estão conclusos aos magistrados que foram promovidos ao cargo de desembargador ou aqueles que já se encontram aposentados. Essa relação será enviada à Presidência e à Corregedoria para que comunique às unidades gestoras de 1º e 2º graus para as providências cabíveis;

4) Foi aprovado o envio de e-mail aos usuários do e-Gestão, informando que a partir de janeiro de 2019 os relatórios desse sistema serão atualizados de acordo com a versão 2.0 do manual, e que a consulta dos itens, com as suas respectivas regras de negócios, estará disponível no link da *wiki* do e-Gestão na Internet;

5) Em relação aos processos físicos que são enviados ao TRT, para análise de recursos de processos híbridos, foi deliberado que a melhor solução seria a digitalização das peças dos processos a fim de facilitar a análise processual. Para fins de subsidiar esta decisão, será realizada uma análise da quantidade de processos híbridos que já subiram ao TRT em grau de recurso;

6) Foi aprovada a necessidade de um levantamento estatístico para confirmar se a diferença de 14 processos, não especificados no relatório de produtividade do magistrado Coordenador do CEJUSC do Recife, são de fato correspondes à contabilização para esse Centro. Caso seja confirmada essa hipótese, a orientação deste Comitê é no sentido de utilização do fluxo do Pje por todos os Cejusc;

7) A próxima reunião deste Comitê será realizada no dia 14 de janeiro de 2019 as 14hs.

Finalizando a reunião, a Exma. Sra. Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva abriu a pauta para questionamento dos presentes, sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA
Desembargadora
Coordenador do Grupo Gestor do e-Gestão

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador
Coordenador do Grupo Gestor do Pje